



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

Aos **dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e um**, nos termos da Portaria Nº 072, de 29 de abril de 2021, reuniu-se **ordinariamente**, a partir das 09h00min, a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO)**<sup>1</sup>, com a presença dos membros, vereadores: Marcos Roberto Menin, presidente, que dirigiu os trabalhos; Darli Luciano da Silva, vice-presidente/relator; e Francisco Ailton dos Santos, membro, e contando também com a presença do representante da Secretaria de Apoio às Comissões Parlamentares<sup>2</sup> e Secretaria de Divisão Parlamentar<sup>3</sup>, com a finalidade de tratarem, do seguinte **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 004/2021** (vereadores Darli Luciano Silva e Leonice Klaus dos Santos) – Institui o Programa Farmácia Solidária, e dá outras providências, ingresso em 13/05/2021, com deferimento de dilação de prazo, acompanhado de Parecer Jurídico Contrário, bem como do Parecer (favorável) da Comissão de Legislação e respectiva Emenda nº 004/2021, logo, levando à deliberação. Parecer e voto da Relatoria: favorável à aprovação, com inclusão da Emenda nº 004/2021. Votação: pela aprovação do parecer da Relatoria por unanimidade, assim sendo, pela aprovação do Projeto de Lei nº 004/2021, com inclusão da Emenda nº 004/2021, em seguida, despachando à Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social. **2) Projeto de Lei nº 2.102/2021** (Executivo Municipal) – Dispõe sobre a reestruturação do Conselho da Cidade de Alta Floresta- CONCIDADE/AF, e dá outras providências, em regime de tramitação ordinária, ingresso em 07/06/2021, acompanhado de parecer jurídico e da comissão que antecede (Legislação) favoráveis, o qual, por sugestão do relator, vereador Luciano Silva, definiram, por ora, pelo encaminhamento do projeto, via e-mail, à apreciação da unidade local do CREA/MT e, portanto, retomar a discussão na próxima reunião ordinária desta comissão. **3) Projeto de Lei nº 006/2021** (Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho) – Cria o Diploma Aluno Nota Dez, para Estudantes do Ensino Fundamental e Médio das Redes de Ensino Estadual e Municipal do Município de Alta Floresta – MT, e dá outras providências, em regime de tramitação ordinária, ingresso em 10/06/2021, acompanhado de parecer jurídico favorável, qual firmaram o recebimento e, logo, levaram à



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

deliberação. Parecer e voto da Relatoria: favorável à aprovação, sem emendas ou ressalvas. Votação: pela aprovação do parecer da Relatoria por unanimidade, assim sendo, pela aprovação do Projeto de Lei nº 006/2021, em seguida, despachando à Comissão de Educação, Cultura e Esportes. **4) Projeto de Lei nº 007/2021** (Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho) – Institui o "Programa Educação no Trânsito" nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Município de Alta Floresta – MT, e dá outras providências, em regime de tramitação ordinária, ingresso em 10/06/2021, acompanhado de parecer jurídico favorável, qual firmaram o recebimento e, logo, levaram à deliberação. Parecer e voto da Relatoria: favorável à aprovação, sem emendas ou ressalvas. Votação: pela aprovação do parecer da Relatoria por unanimidade, assim sendo, pela aprovação do Projeto de Lei nº 007/2021, em seguida, despachando à Comissão de Educação, Cultura e Esportes. **5) Projeto de Lei nº 2.105/2021** (Poder Executivo Municipal) – Altera a Lei nº 2.412, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o Quadriênio 2018/2021, a Lei nº 2.594, de 29 de outubro de 2020, que dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício 2021 e, autoriza abertura de crédito adicional especial, com base no art.43, §1º inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na lei nº 2.616, de 22 de dezembro de 2020, Lei Orçamentária Anual – LOA, exercício financeiro de 2021, em regime de tramitação ordinária, ingresso em 10/06/2021, acompanhado de parecer jurídico favorável, qual firmaram o recebimento e, logo, levaram à deliberação. Parecer e voto da Relatoria: favorável à aprovação, sem emendas ou ressalvas. Votação: pela aprovação do parecer da Relatoria por unanimidade, assim sendo, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.105/2021, em seguida, despachando ao gabinete da presidência. **6 Projeto de Lei nº 2.106/2021** (Poder Executivo Municipal) – Altera Dispositivos da Lei nº 1.666/2008 e dá outras providências, em regime de tramitação ordinária, ingresso em 10/06/2021, acompanhado de parecer jurídico favorável, qual firmaram o recebimento e, logo, levaram à deliberação. Parecer e voto da Relatoria: favorável à aprovação, sem emendas ou ressalvas. Votação: pela aprovação do parecer da Relatoria por unanimidade,



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

assim sendo, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.106/2021, em seguida, despachando à Comissão de Educação, Cultura e Esportes. **7) Projeto de Lei nº 2.107/2021** (Poder Executivo Municipal) – Altera Dispositivos da Lei Municipal 2.020/2012, de 30 de novembro de 2012, e dá outras providências, em regime de tramitação ordinária, ingresso em 10/06/2021, acompanhado de parecer jurídico favorável, qual firmaram o recebimento e, logo, levaram à deliberação. Parecer e voto da Relatoria: favorável à aprovação, sem emendas ou ressalvas. Votação: pela aprovação do parecer da Relatoria por unanimidade, assim sendo, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.107/2021, em seguida, despachando ao gabinete da presidência. **8) Projeto de Lei nº 2.108/2021** (Poder Executivo Municipal) – Autoriza o Poder Executivo a firmar Acordo de Cooperação Técnica com a União Federal através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento com intuito do desenvolvimento de ações diretamente ligadas aos trabalhos na área de inspeção de produtos de origem animal, e dá outras providências, em regime de tramitação ordinária, ingresso em 10/06/2021, acompanhado de parecer jurídico favorável, qual firmaram o recebimento e, logo, levaram à deliberação. Parecer e voto da Relatoria: favorável à aprovação, sem emendas ou ressalvas. Votação: pela aprovação do parecer da Relatoria por unanimidade, assim sendo, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.108/2021, em seguida, despachando ao gabinete da presidência. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, Secretário de Divisão Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo representante da Secretaria de Apoio às Comissões e pelos membros das comissões.

---

**<sup>1</sup> Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**

Presidente: vereador Marcos Roberto Menin (MDB)

Vice /Relator: vereador Darli Luciano da Silva (PODEMOS)

Membro/relator *ad hoc*: vereador Francisco Ailton dos Santos (REPUBLICANOS)

**<sup>2</sup> Secretaria de Apoio as Comissões Parlamentares**

Carlos Eduardo Marcatto Cirino – OAB/MT 7.835

**<sup>3</sup> Secretaria de Divisão Parlamentar**

José Tito dos Santos – matrícula 012